



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**ANDRE CARLOS WALL - ME**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2018**

**PROCESSO LC N.º 262**

**HOMOLOGADO Nº 03/12/2018**

**OBJETO:** Contratação emergencial de empresa para fornecimento de placas de sinalização para combate e cuidados com a Dengue junto ao Município de Pato Bragado – PR.

**EMPRESA VENCEDORA: ANDRE CARLOS WALL - ME**

**VALOR GLOBAL: R\$ 2.960,00**

**MARGO BEATRIS SEIBERT  
PRESIDENTE CPL**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2018  
(Nos Termos do Artigo 24, Inciso IV - Lei 8.666/93)

Processo Licitatório  
Nº 262

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Contratação emergencial de empresa para fornecimento de placas de sinalização para combate e cuidados com a Dengue junto ao Município de Pato Bragado – PR.

**FORNECEDOR:** ANDRE CARLOS WALL - ME, CNPJ n.º 14.209.253/0001-84.

**DO VALOR GLOBAL:** R\$ 2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais).

**DO PRAZO DE ENTREGA:** Imediata, após a assinatura do contrato.

**PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após entrega das mercadorias.

**VIGENCIA DO CONTRATO:** Até 03 (três) meses, após assinatura do mesmo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Está compatível com os valores praticados no mercado, e foi o menor apresentado diante da cotação efetuada.

Pato Bragado – PR, em 29 de novembro de 2018.

*Margo B. Seibert*

MARGO BEATRIS SEIBERT

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
TCE Nº \_\_\_\_\_  
de 29/11/18 FL. \_\_\_\_\_  
Margo  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletrônico Nº 1556  
de 29/11/18 FL. 04  
Margo  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
O Presente Nº 4569  
de 30/11/18 FL. 45  
Margo  
Visto

0001



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/11/003317  
Data Protoc.: 23/11/18  
Requerente : JOHN JEFERSON WEBER NODARI  
CPF.....: 056.669.419-09  
Assunto.....: GABINETE  
Subassunto.: OUTROS ASSUNTOS  
Logradouro : Rua Florianópolis  
Complem. ... :  
Fone.....: 45 3282-1396  
Cep .....: 85948000

Sumula: MEMORANDO 1439/2018.  
REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO  
FEITO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETÁRIO JHON - CONFORME  
ANEXO.

Data Aprovação: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

DATA	DESTINO
23/11/18	Gabinete niva
27/11/18	Inteiros - Rango

*Uma B. Maria*  
Assinatura Requerente

2018/11/003317  
17-PROTOCOLO  
Assunto.....:012-GABINETE  
Subassunto.:004-OUTROS ASSUNTOS  
Requerente.:JOHN JEFERSON WEBER NODARI  
CPF/CNPJ...:05666941909  
SUMULA:  
MEMORANDO 1439/2018. REQUERIMENTO PARA

Data:23/11/2018  
Hora:10:42:55

0002

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	4112	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4078
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103041450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2043000	Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.44.00.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	
Fonte de Recursos..... =	497	Vigilância em Saúde	

Saldos de 01/01/2018 até 26/11/2018

Empenhado no Período... =	0,00
Liquidado no Período... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

0003

Pato Bragado, Estado do Paraná, 22 de novembro de 2018.

**MEMORANDO 1439/2018**

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE  
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

**DE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é Aquisição de placas de sinalização para cuidados com a dengue, conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

**Dotação Orçamentária:**

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
12	2009	10	304	1450	043	4112	339030440000	497

**Disponibilidade financeira:** Atendida;

**Descrição completa dos Itens e Quantitativos:** Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexos;

**Motivação:**

Devido ao aumento das chuvas nos últimos períodos houve expressivo aumento nos focos de mosquitos *Aedes Aegypti*, localizados pela equipe de agentes de endemias do município de Pato Bragado. O mosquito é responsável por transmitir vários vírus como o da dengue, zika e as febres amarela e chikungunya, causadores de doenças.

A situação colocou a equipe de endemias em alerta, bem como toda a secretaria de saúde, pois a mesma se encontrada defasada, com funcionários faltando. O setor de endemias contava com quatro profissionais na realização de serviços referentes aos combates endêmicos, porém dois pediram exoneração e um está de atestado por 60 dias referentes à realização de uma cirurgia necessária por problemas de saúde, restando apenas uma profissional em operação. Já foram convocados todos os classificados no último concurso público para as vagas referentes ao setor, porém nenhuma vaga foi suprida. A secretaria está no aguardo de novo concurso, a princípio sem previsão de realização, pois se encontra em processo judicial. Além disso, com a proximidade do fim de ano os riscos aumentam, pois aumentam também as chuvas e o acúmulo de lixo se torna maior com o período de férias e as festividades da época. Contudo, se torna muito difícil a profissional restante de atuar sozinha e obter bons resultados.

A partir disto surgiu a proposta de instalar placas em pontos estratégicos do município divulgando imagens de danos provenientes das doenças causadas pelo *Aedes* para promover ações da própria população contra o mosquito. A intenção é causar grande impacto, conscientizando cada um a fazer sua parte no combate ao mosquito e fazendo com que a população procure mais informações sobre o assunto. A solicitação da instalação destas placas também partiu do comitê de combate a dengue.

Considerando que estamos chegando à Semana D, aonde são tomadas várias ações de combate a dengue pela equipe de endemias em conjunto com os demais órgãos da prefeitura e a sociedade em geral e sendo essa uma, entre as tantas ações tomadas pelo município para combate do *Aedes*, solicitamos a compras das placas o mais breve possível para fomentar as ações da campanha e para que a ideia surta seus efeitos com a máxima rapidez possível.

**Observações:**

**Diante dos fatos a secretaria municipal de saúde vem através deste, solicitar processo de dispensa de licitação com urgência para adquirir as placas.**

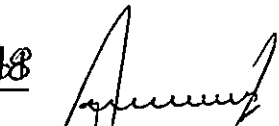
**Seleção do fornecedor através do menor orçamento fornecido.**

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,

John Jeferson Weber Nodari  
CPF: 056.669.419-09  
Secretário Munic. de Saúde

**John Jeferson Weber Nodari**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: _____ DATA: ___/___/___	(x) DEFERIDO      ( ) INDEFERIDO DATA: <u>26/11/18</u> 

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

LOTE/ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
1	1	Placa 1mx1m, chapa galvanizada, adesivada e instalada	4	UN	560,0000	2.240,00
1	2	Placa 0,5mx0,6m, chapa galvanizada, adesivada e instalada	2	UN	360,0000	720,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 2.960,00</b>	

John Jeferson Weber Nodari  
CPF: 056.669.419-09  
Secretário Munic. de Saúde

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2018

\_\_\_\_\_  
John Jeferson Weber Nodari

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY



**Embalagens, Brindes &  
Comunicação Visual**

**(45) 3257-1709**

☎ **(45) 99954-6515** (André)

Rua Tocantins, 966 - Centro  
Entre Rios do Oeste - PR

CNPJ: 14.209.253/0001-84

Inscrição Estadual: 90700643-30


ORÇAMENTO

PARA: Prefeitura Municipal de Pato Bragado

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
4 Unidade	Placa 1x1m, em chapa galvanizada, adesivado e instalada no local.	R\$: 560,00	R\$: 2.240,00
2 Unidade	Placa 50x60cm, em chapa galvanizada, adesivado e instalada no local.	R\$: 360,00	R\$: 720,00

R\$ 2.960,00

ENTRE RIOS DO OESTE-PR, 20 DE NOVEMBRO DE 2018

  
ANDRÉ CARLOS WALL-ME





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRE CARLOS WALL

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.209.253/0001-84

Certidão n°: 162764478/2018

Expedição: 21/11/2018, às 16:42:06

Validade: 19/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e      q u e      A N D R E      C A R L O S      W A L L  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°  
14.209.253/0001-84, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

0007


**CAIXA** Para você  
para todos  
os brasileiros


 ACESSE SUA CONTA 

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPrensa



Navegue pela CAIXA

 Ajuda

[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#) | [Histórico do Empregador](#)

## :: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 14209253/0001-84  
**Razão Social:** ANDRE CARLOS WALL  
**Nome Fantasia:** ACW VENDAS

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/11/2018	21/11/2018 a 20/12/2018	2018112122433229006862
30/10/2018	30/10/2018 a 28/11/2018	2018103113333757233090
11/10/2018	11/10/2018 a 09/11/2018	2018101121385386357529
11/10/2018	11/10/2018 a 09/11/2018	2018101113490055582214
22/09/2018	22/09/2018 a 21/10/2018	2018092214552563436437
03/09/2018	03/09/2018 a 02/10/2018	2018090314461255543047
14/08/2018	14/08/2018 a 12/09/2018	2018081417022924708394
26/07/2018	26/07/2018 a 24/08/2018	2018072618062182476407
07/07/2018	07/07/2018 a 05/08/2018	2018070716531122066457
18/06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018	2018061817322650660756
30/05/2018	30/05/2018 a 28/06/2018	2018053017322694194690
11/05/2018	11/05/2018 a 09/06/2018	2018051118014384624917
22/04/2018	22/04/2018 a 21/05/2018	2018042217294591084918
03/04/2018	03/04/2018 a 02/05/2018	2018040317275600492345
15/03/2018	15/03/2018 a 13/04/2018	2018031518532589255370
24/02/2018	24/02/2018 a 25/03/2018	2018022418013117058383
05/02/2018	05/02/2018 a 06/03/2018	2018020621524368266039
15/01/2018	15/01/2018 a 13/02/2018	2018011516545530302433
27/12/2017	27/12/2017 a 25/01/2018	2017122718004710860358
08/12/2017	08/12/2017 a 06/01/2018	2017120816481221914281
19/11/2017	19/11/2017 a 18/12/2017	2017111906572610829703
31/10/2017	31/10/2017 a 29/11/2017	2017103107252123003539
12/10/2017	12/10/2017 a 10/11/2017	2017101208332651677098
23/09/2017	23/09/2017 a 22/10/2017	2017092307390564586074
04/09/2017	04/09/2017 a 03/10/2017	2017090406011299891394
16/08/2017	16/08/2017 a 14/09/2017	2017081607161578130108
28/07/2017	28/07/2017 a 26/08/2017	2017072807560060439669
09/07/2017	09/07/2017 a 07/08/2017	2017070908035571473960
20/06/2017	20/06/2017 a 19/07/2017	2017062005413562825956
01/06/2017	01/06/2017 a 30/06/2017	2017060106175134903015
13/05/2017	13/05/2017 a 11/06/2017	2017051306231032002518
24/04/2017	24/04/2017 a 23/05/2017	2017042404334794684202
05/04/2017	05/04/2017 a 04/05/2017	2017040505444150190120
17/03/2017	17/03/2017 a 15/04/2017	2017031706044065290946
26/02/2017	26/02/2017 a 27/03/2017	2017022605201420238005
07/02/2017	07/02/2017 a 08/03/2017	2017020706305975471250

0008

0000

19/01/2017	19/01/2017 a 17/02/2017	2017011906583579557414
31/12/2016	31/12/2016 a 29/01/2017	2016123105364663042459
12/12/2016	12/12/2016 a 10/01/2017	2016121206464624348623

Resultado da consulta em 29/11/2018 às 11:09:18

■ **Dúvidas mais Frequentes**

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.209.253/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANDRE CARLOS WALL
---------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACW VENDAS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.13-1-00 - Edição de revistas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 16.23-4-00 - Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 73.19-0-03 - Marketing direto 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R TOCANTINS	NÚMERO 966	COMPLEMENTO SALA 01
---------------------------	---------------	------------------------

CEP 85.988-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ENTRE RIOS DO OESTE	UF PR
-------------------	---------------------------	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDRECARLOS WALL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 9954-6515 / (45) 3282-1197
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/11/2018 às 16:36:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

0010



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41800678188		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRE CARLOS WALL				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) ARLINDO WALL	(mãe) ALICE NELCIDA WALL			
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/01/1980	IDENTIDADE (número) 77602534	Órgão emissor SESP	UF PR	CPF (número) 024.686.129-06
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA HUGO EMMEL				NÚMERO 1568
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO-DISTRITO PARQUE VERDE	CEP 85988-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006049 - Entre Rios do Oeste	
MUNICÍPIO Entre Rios do Oeste			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL ANDRE CARLOS WALL - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA TOCANTINS				NÚMERO 966
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 85988-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006049 - Entre Rios do Oeste	
MUNICÍPIO Entre Rios do Oeste		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ANDRECARLOS WALL@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e cinco mil reais			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5819100 Atividade Secundária 1623400, 3299002, 4755502, 4781400, 4789005, 4789007, 4789099, 5813100, 7319003, 8130300, 8230001, 8299799, 8599604	Descrição do Objeto EDIÇÃO DE REVISTAS, CADASTROS E LISTAS, CALENDÁRIOS E MATERIAL PUBLICITÁRIO; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO, ARTEFATOS DE TANOARIA E DE EMBALAGENS DE MADEIRA; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; FORNECIMENTO DE ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; MARKETING DIRETO; COMÉRCIO VAREJISTA DE			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/08/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.209.253/0001-84	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL SIM NÃO
DATA ASSINATURA 27/10/2016				
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 PR1160000491033		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

00:1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 16:17 SOB N° 20167317342.  
PROTOCOLO: 167317342 DE 08/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602424827. NIRE: 41800678188.  
ANDRE CARLOS WALL - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/11/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41103793244		NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO FERNANDO SIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAOSINHO DARI SIMA		(mãe) PALMIRA RAUBER SIMA	
NASCIDO EM (data do nascimento) 16/08/1968	IDENTIDADE (número) 38232584	Órgão emissor SESP II	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 66360897920	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA NILO BAZZO			
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85840-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Usar o código correto) 00595 - Cêru Azul
MUNICÍPIO Cêru Azul			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CODIGO DO EVENTO 021
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL PAULO FERNANDO SIMA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MARECHAL CANDIDO RONDON			
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85840-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Usar o código correto) 00595 - Cêru Azul
MUNICÍPIO Cêru Azul			UF PR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 85.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta e cinco mil reais	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tudi.bazzo@hotmail.com
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1813001	Descrição do Objeto IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; E ACESSÓRIOS FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETRZEIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS. OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO.		
Atividade Secundária 0810099, 4213800, 4761003, 3299003, 4781400			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/08/1992	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CENSO EMPRESARIAL 85477578000198	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistido) (assinatura) PAULO FERNANDO SIMA - ME			
DATA ASSINATURA 11/03/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000109137	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2016 10:28 SOB Nº 20160980623.  
 PROTOCOLO: 160980623 DE 16/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160980623. NIRE: 41103793244.  
 PAULO FERNANDO SIMA - ME

0012



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 18/03/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANDRE CARLOS WALL**  
**CNPJ: 14.209.253/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:28:58 do dia 08/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/12/2018.

Código de controle da certidão: **BA00.4F6A.1C45.A51C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0013

# Destaque

Comunicação

(45) 3266-1979

Av. Marechal Cândido Rondon, 60 - 85.840-000 - CÉU AZUL - PR

E-mail: paulinho.sima@gmail.com

CNPJ 85.477.578/0001-96 - IE 42301090-82

PAULO FERNANDO SIMA - ME

Céu Azul/PR 19 de Novembro de 2018

## ORÇAMENTO

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	Placa 1x1m, chapa galvanizada, adesivado e instalado.	R\$: 588,00	R\$: 2.352,00
2	Placa 50x60cm, chapa galvanizada, adesivado e instalado	R\$: 378,00	R\$: 756,00

R\$ 3.108,00

Atenciosamente,

Paulo Fernando Sima

0014





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO FERNANDO SIMA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 85.477.578/0001-96

Certidão nº: 162764520/2018

Expedição: 21/11/2018, às 16:42:31

Validade: 19/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PAULO FERNANDO SIMA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 85.477.578/0001-96, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

0015



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 85477578/0001-96  
**Razão Social:** PAULO FERNANDO SIMA ME  
**Endereço:** AV MAL CANDIDO RONDON 60 / CENTRO / CEU AZUL / PR / 85840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/11/2018 a 20/12/2018

**Certificação Número:** 2018112103044847809073

Informação obtida em 21/11/2018, às 16:40:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.477.578/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/1992	
NOME EMPRESARIAL PAULO FERNANDO SIMA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV MARECHAL CANDIDO RONDON	NÚMERO 60	COMPLEMENTO	
CEP 85.840-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CEU AZUL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3266-1185		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/11/2018 às 16:37:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

0017



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PAULO FERNANDO SIMA**  
**CNPJ: 85.477.578/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:38:19 do dia 19/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/05/2019.

Código de controle da certidão: **820D.FDE2.D051.AD25**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0018



# Gráfica Parizotto

Av. Duque de Caxias, 556 - Centro - Fone (45) 3262-3266 - Matelândia - Pr  
Gráfica Parizotto LTDA - CNPJ - 06116018/0001-30 I. E 90298871-84


Matelândia (PR), 20 de Novembro de 2018.

## Orçamento

Quantidade	Descrição	Valor Total
4 Unid.	Placa 1x1m, em chapa galvanizada, adesivado e instalada no local.	RS: 2.419,20
2 Unid.	Placa 50x60cm, em chapa galvanizada, adesivado e instalada no local.	RS: 777,60

RS 3.196,80

Sem mais para o momento

  
Albino Parizotto  
Sócio Gerente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALBINO PARIZOTTO GRAFICA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.116.018/0001-30

Certidão nº: 162764592/2018

Expedição: 21/11/2018, às 16:43:07

Validade: 19/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALBINO PARIZOTTO GRAFICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.116.018/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

0020



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06116018/0001-30  
**Razão Social:** GRAFICA PARIZOTTO LTDA  
**Endereço:** AV DUQUE DE CAXIAS 556 / CENTRO- / MATELANDIA / PR / 85887-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/11/2018 a 14/12/2018

**Certificação Número:** 2018111502205631694454

Informação obtida em 21/11/2018, às 16:40:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.116.018/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2004	
NOME EMPRESARIAL ALBINO PARIZOTTO GRAFICA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA PARIZOTTO		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R CARLOS TURRI	NÚMERO 710	COMPLEMENTO SALA 05	
CEP 85.887-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM GUAIRACA	MUNICÍPIO MATELANDIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO GRAFICAPARIZOTTO@BRTURBO.COM.BR		TELEFONE (45) 3262-3266 / (45) 9138-8169	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/11/2018 às 16:38:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

0022



img500.jpg

# M Metalbom

## METALÚRGICA

RUA TOCANTINS, 1063 – FONE: (045) 3257-1344  
 CNPJ: 01.834.915/0001-65 INSC. EST: 90130790-37  
 CEP. 85.988-000 – ENTRE RIOS DO OESTE - PARANÁ  
 Celular: 99962 7656 Sidnei ou 99922 9257 Jane

**CLIENTE:** Prefeitura Município de Pato Bragado

**TELEFONE:**

**Validade do Orçamento: 05 Dias Após a Emissão.**

### ORÇAMENTO

IT	Qtd	Discriminação	RSUnit.	RS Total
01	04	Placa 1x1m, Em Chapa Galvanizada, Adesivo e Instalação no Local		2.419,20
02	02	Placa 50x60cm, Em Chapa Galvanizada, Adesivo e Instalação no Local		777,60

**TOTAL DO ORÇAMENTO R\$ 3.196,80.**

**Condições de pagamento: À Vista R\$ 3.196,80.**

**OBS:** O Valor do Orçamento Sofrerá Alteração Caso Não Ocorra o Pagamento Conforme as Datas Pré-fixadas.

Entre Rios do Oeste, 20 de Novembro de 2018.

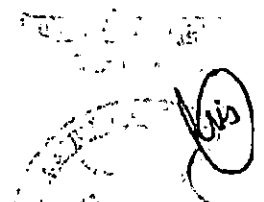
Vendedor (a): 

Cliente: \_\_\_\_\_

img501.jpg

0023

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METALURGICA ENTRE RIOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.834.915/0001-65

Certidão nº: 162764636/2018

Expedição: 21/11/2018, às 16:43:31

Validade: 19/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METALURGICA ENTRE RIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.834.915/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

0024



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01834915/0001-65  
**Razão Social:** METALURGICA ENTRE RIOS LTDA  
**Endereço:** RUA TOCANTINS 1063 / CENTRO / ENTRE RIOS DO OESTE / PR /  
85988-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/11/2018 a 17/12/2018

**Certificação Número:** 2018111820421602261336

Informação obtida em 21/11/2018, às 16:41:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.834.915/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/1997	
NOME EMPRESARIAL METALURGICA ENTRE RIOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METALBOM	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R TOCANTINS	NÚMERO 1063	COMPLEMENTO	
CEP 85.988-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ENTRE RIOS DO OESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (045) 2571-344		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/11/2018 às 16:38:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

0028



1. **Jane Braun Bomm**, brasileira, natural de Santa Helena, Paraná, nascida no dia 02-01-1976, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, do comércio, portadora do CPF nº 016.599.899-73 e Cédula de Identidade Civil RG nº 6.902.386-0, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, nº 762, centro, Município de Entre Rios do Oeste, CEP 85.988-000, Comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, e

2. **Voni Muller Bomm**, brasileira, natural de Concórdia, Santa Catarina, nascida no dia 06-10-1940, casada pelo Regime de Comunhão de Bens, do comércio, portadora do CPF nº 005.167.579-03 e Cédula de Identidade Civil RG nº 7.377.798-4, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, esquina com Rua Uruguai, s/n, centro, Município de Entre Rios do Oeste, CEP 85.988-000, Comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, únicos sócios da firma com denominação social de METALURGICA ENTRE RIOS LTDA - ME, com sede na Rua Tocantins, nº 1063, centro, Município de Entre Rios do Oeste, CEP 85.988-000, Comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41203610818, no dia 14 de maio de 1997, e última alteração contratual registrada sob o nº 003 em 27/12/2004, inscrita no CNPJ sob o nº 01.834.915/0001-65, resolvem alterar e consolidar o contrato social que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de Dezembro de 1976, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira:** Retirada e Ingresso de sócio: A sócia **Voni Muller Bomm** retira-se da sociedade e vende suas cotas para o sócio ingressante conforme segue: A sócia **Voni Muller Bomm** proprietária de 900 quotas, retira-se da sociedade, vende, cede e transfere, com o consentimento do outro sócio, o total das suas cotas para o sócio ingressante **Lucas Braun Bomm**, brasileiro, menor impúbere, natural de Santa Helena, Paraná, nascido no dia 13-03-2003, solteiro, do comércio, portador do CPF nº 011.160.999-26, e Cédula de Identidade Civil RG nº 10.645.106-0, expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 762, centro, Município de Entre Rios do Oeste, CEP 85.988-000, Comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, neste ato representado pela sua mãe Sra. **JANE BRAUN BOMM** brasileira, natural de Santa Helena, Paraná, nascida no dia 02-01-1976, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, do comércio, portadora do CPF nº 016.599.899-73 e Cédula de Identidade Civil RG nº 6.902.386-0, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, nº 762, centro, Município de Entre Rios do Oeste, CEP 85.988-000, Comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná;

**Cláusula Segunda:** Em razão dessa modificação o capital social da empresa fica assim distribuído:

Jane Braun Bomm	2.100 quotas	R\$ 2.100,00	(dois mil e cem reais)
Lucas Braun Bomm	900 quotas	R\$ 900,00	(novecentos reais)

**Cláusula Terceira:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
METALURGICA ENTRE RIOS LTDA – ME**

1. **Jane Braun Bomm**, brasileira, natural de Santa Helena, Paraná, nascida no dia 02-01-1976, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, do comércio, portadora do CPF nº 016.599.899-73 e Cédula de Identidade Civil RG nº 6.902.386-0, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, nº 762, centro, Município de Entre Rios do Oeste, CEP 85.988-000, Comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, e

2. **Lucas Braun Bomm**, brasileiro, natural de Santa Helena, Paraná, nascido no dia 13-03-2003, solteiro, menor impúbere, do comércio, portador do CPF nº 011.160.999-26 e Cédula de Identidade Civil RG nº 10.645.106-0, expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 762, centro, Município de Entre Rios do Oeste, CEP 85.988-000, Comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, neste ato representado pela sua mãe Sra. **JANE BRAUN BOMM** brasileira, natural de Santa Helena, Paraná, nascida no dia 02-01-1976, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, do comércio, portadora do CPF nº 016.599.899-73 e Cédula de Identidade Civil RG nº 6.902.386-0, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, nº 762, centro, Município de Entre Rios do Oeste, CEP 85.988-000, Comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, únicos sócios da firma com denominação social de **METALÚRGICA ENTRE RIOS LTDA - ME**, com sede na Rua Tocantins, nº 1063, centro, Município de Entre Rios do Oeste, CEP 85.988-000, Comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41203610818, no dia 14 de maio de 1997 e última alteração contratual registrada sob o nº 003 em 27/12/2004, inscrita no CNPJ sob nº 01.834.915/0001-65, resolvem consolidar o contrato social, primeira, segunda e terceira alteração, que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de Dezembro de 1976, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

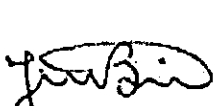
**Cláusula Primeira:** A sociedade gira sob o nome empresarial **METALURGICA ENTRE RIOS LTDA – ME**, e tem sede e domicílio na Rua Tocantins, nº 1063, centro, município de Entre Rios do Oeste, CEP 85.988-000, Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

**Cláusula Segunda:** O capital social é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), dividido em 3.000 (três mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizados neste ato, em moeda corrente do País, assim subscritas:

Jane Braun Bomm	2.100 quotas	R\$ 2.100,00	(Dois mil e cem reais).
Lucas Braun Bomm	900 quotas	R\$ 900,00	(Novecentos reais)

**Cláusula Terceira:** O objeto social é a Fabricação de esquadrias de metal; Fabricação de artigos de serralheria; Comércio varejista de ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos; Comércio varejista de materiais de construção em geral.

**Cláusula Quarta:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de maio de 1997 e seu prazo de duração é indeterminado.



Jane M Bomm

0028



0029

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
METALURGICA ENTRE RIOS LTDA – ME  
CNPJ/MF Nº: 01.834.915/0001-65  
NIRE: 412.0361081-8

(Nris)

**Cláusula Quinta:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem ficará assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sexta:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima:** A administração da sociedade caberá a Jane Braun Bomm com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Oitava:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Nona:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**Cláusula Décima:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Primeira:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Segunda:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Terceira:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quarta:** Enquadramento Microempresa: Os sócios declaram para os fins



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
METALURGICA ENTRE RIOS LTDA - ME  
GNPJ/MF Nº: 01.834.915/0001-65  
NIRE: 412.0361081-8**


**Cláusula Décima Quinta:** Fica eleito o foro de Marechal Cândido Rondon para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Entre Rios do Oeste, 13 de Novembro de 2006


  
Jane Braun Bomm

  
Voni Muller Bomm

  
Lucas Braun Bomm  
Jane Braun Bomm – Representante Legal

  
João Celso Schneider  
Contador - CRC PR - 038999/0-5  
CPF 512.936.769-34  
Entre Rios do Oeste - PR

Elaborado por

  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/12/2006  
SOB NÚMERO: 20064274071  
Protocolo: 06/427407-1  
Empresa: 41.2-0361081-8  
METALURGICA ENTRE RIOS LTDA - ME  
1202499  
M. Salomão  
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, em 29 de novembro de 2018.

De: Secretaria Municipal de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento de empresa para fornecimento emergencial de placas de sinalização para combate e cuidados com a Dengue junto ao Município de Pato Bragado – PR, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

**02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**1030414502043 – VIGILANCIA EM SAUDE – VIGILANCIA SANITARIA**

**3.3.90.30.44 – 4112 – Material de Sinalização Visual e Afins – Fonte 497**

Cordialmente,

**DJORMAI ROHDEN**  
*Secretário de Finanças*

0031



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, em 29 de novembro de 2018.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretaria Municipal de Saúde.

**Senhor Secretário:**

Em vista da solicitação para existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento de empresa para Contratação emergencial de empresa para fornecimento de placas de sinalização para combate e cuidados com a Dengue junto ao Município de Pato Bragado – PR, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade “Dispensa Justificada de Licitação”, tipo “Menor Preço Global” consoante com a Lei 8.666/93.

Atenciosamente

  
**LEOMAR ROHDEN**  
*Prefeito do Município*

0032



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2018.

(Nos Termos do Artigo 24, Inciso IV - Lei 8.666/93)

### DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação emergencial de empresa para fornecimento de placas de sinalização para combate e cuidados com a Dengue junto ao Município de Pato Bragado – PR, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QUANT.	MED.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	V. UNIT.	V. GLOBAL
1	4	UN	Placa 1mx1m, chapa galvanizada, adesivada e instalada.	560,0000	2.240,00
2	2	UN	Placa 0,5mx0,6m, chapa galvanizada, adesivada e instalada.	360,0000	720,00

### JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO

Conforme justificativa exposta na solicitação da Secretaria de Saúde anexa a este Processo.

### FORNECEDOR

**ANDRE CARLOS WALL - ME**, CNPJ 14.209.253/0001-84, com sede na Rua Tocantins, nº 966, centro do Município de Entre Rios do Oeste, telefone de contato 045-9-9954-6515, neste ato representada pelo senhor André Carlos Wall, portador do CPF n.º 024.686.129-06.

### RAZÃO DA ESCOLHA

Por tratar-se de empresa do ramo devidamente constituída, que dispõe do material e mão de obra necessário, devidamente adequado ao objetivo proposto, tudo conforme Termos do Inciso IV e “caput” do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizadas pela lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

### DO PREÇO, PAGAMENTO E PRAZO DAS MERCADORIAS E DO CONTRATO

O valor global a ser pago pelas peças e mão de obra é de R\$ 2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais). O valor será pago em até 30 (trinta) dias após a efetiva confecção e entrega das placas. A vigência deste contrato será de até 03 (três) meses após assinatura do mesmo.

### DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1030414502043 – VIGILANCIA EM SAUDE – VIGILANCIA SANITARIA

3.3.90.30.44 – 4112 – Material de Sinalização Visual e Afins – Fonte 497

### DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A confecção e entrega das placas deverá ser em até 03 (três) dias após a assinatura do contrato, junto a secretaria de Saúde do Município.

~~0033~~



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O preço apresentado está compatível com os valores praticados no mercado, e foi o menor apresentado diante da cotação efetuada.

Pato Bragado – PR, em 29 de novembro de 2018.

MARGO BEATRIS SEIBERT

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CLEITON GENTELINI

MARLENE V. PETRY KNAPP

0034



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 044/2018.

**OBJETO:** Contratação emergencial de empresa para fornecimento de placas de sinalização para combate e cuidados com a Dengue junto ao Município de Pato Bragado – PR.

Consoante Justificativa acima da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a aquisição da mercadoria e prestação dos serviços descrita neste certame da empresa **ANDRE CARLOS WALL - ME**, ao valor global de R\$ 2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais), para a plena consolidação do previsto neste Certame, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 03 de dezembro de 2018.

  
**LEOMAR ROHDEN**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
O Presente Nº 4570  
de 04/12/18 FL.             
           margo  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Eletrônico Nº 1558  
de 03/12/18 FL. 01  
           margo  
Visto

0035



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## **DELIBERAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 044/2018.**

**OBJETO:** Contratação emergencial de empresa para fornecimento de placas de sinalização para combate e cuidados com a Dengue junto ao Município de Pato Bragado – PR.

Comunico a Empresa **ANDRE CARLOS WALL - ME**, que a proposta por ela apresentada foi a melhor classificada no processo de Licitação – Dispensa n.º 044/2018, no valor global de R\$ 2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais), e que a mesma está autorizada a contratar com este Município, para entrega das peças e prestação dos serviços, descritos no objeto desta Licitação, para a plena consolidação do previsto, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 03 de dezembro de 2018.



**LEOMAR ROHDEN**  
**Prefeito do Município**

0036



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**REFERÊNCIA: DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 044/2018.**

**ASSUNTO:** Aquisição emergencial de placas impactantes para o setor de endemias, conforme documentos que segue anexo.

**INTERESSADO:** Comissão Permanente de Licitações.

**EMENTA:** "Direito Administrativo. Licitação. Contratação direta em razão da urgência e do pequeno valor. Art. 24, inciso IV, da lei 8666/93. Compra direta de bens. Parecer Jurídico Obrigatório."

---

### RELATÓRIO

O presente procedimento teve sua origem no protocolo 2018/11/003317 protocolizado pelo Secretário da pasta em 23/11/2018 o requerimento solicitando as providências para a realização do objeto do presente procedimento, que foram encaminhados ao gabinete do prefeito que deferiu o pedido e encaminhou ao Departamento de Licitações para as devidas providências. O Departamento de Licitações recebeu o procedimento e providenciou os documentos agora analisados.

Consta no procedimento administrativo denominado Processo de Dispensa de Licitação nº 044/2018 que a equipe de endemias encontra-se profundamente defasada, que a Secretaria está auxiliando nos serviços com um "arrastão" mas precisa conscientizar mais a população quanto ao combate da dengue, o que pretende fazer com imagens impactantes a serem colocadas em placas espalhadas em pontos estratégicos da cidade, não possui prazo para o procedimento licitatório convencional e precisa das mesmas com urgência, tudo conforme descrito no procedimento de dispensa de licitação. Devido a emergência não há alternativa senão a aquisição emergencial, momento em que os autos do procedimento administrativo chegaram a esta Procuradoria Jurídica para emissão de parecer. Não cabe a procuradoria analisar o mérito da aquisição, mas verificar se existe justificativa e legalidade na aquisição. É o relatório.

### FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

No mérito, destaca-se que a presente aquisição, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia, entretanto, em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, pode ser utilizada a Dispensa de Licitação.

Sobre o tema, anotamos que a Constituição Federal (em seu artigo 37, inciso XXI) e a Lei de Licitações e Contratos trazem como regra a obrigação de realizar o procedimento licitatório antes da contratação de bens ou serviços pela Administração Direta e Indireta, bem como pelas demais entidades controladas direta e indiretamente pela União, Estados, distrito Federal e Municípios, Conforme expressamente se observa no art. 1º, parágrafo único, da lei supracitada.

0037

Página 3 de 3  
Marília Luft



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**REFERÊNCIA: DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 044/2018.**

**ASSUNTO:** Aquisição emergencial de placas impactantes para o setor de endemias, conforme documentos que segue anexo.

**INTERESSADO:** Comissão Permanente de Licitações.

**EMENTA:** "Direito Administrativo. Licitação. Contratação direta em razão da urgência e do pequeno valor. Art. 24, inciso IV, da lei 8666/93. Compra direta de bens. Parecer Jurídico Obrigatório."

Ocorre que a própria Constituição da República admite que esta regra não deva ser seguida de forma absoluta, dispondo a Lei 8.666/93 sobre os casos excepcionais em que a Administração poderá contratar sem a necessidade de rigorismo licitatório. A estes casos ela se refere quando permite em seus artigos 17, 24 e 25 que a licitação seja, respectivamente, dispensada, dispensável e inexigível.

Na inexigibilidade de licitação, a competição é inviável e a Lei de Licitações trouxe um rol exemplificativo em seu artigo 25 sobre o tema.

Já na dispensa de licitação, apesar de possível a competição, esta poderá não ocorrer em algumas hipóteses taxativamente previstas na Lei 8666/93: no artigo 24, estão as situações de licitação dispensável; e, nas alíneas dos incisos I e II do artigo 17, encontramos as hipóteses de licitação dispensada.

De fato, a licitação dispensável, sendo a exceção à regra de que a Administração tem o dever de licitar, deve ser interpretada de forma restritiva. Esse é o entendimento de Maria Sylvia Zanella Di Pietro (Direito Administrativo. 23ª ed. São Paulo: Atlas 2010, p. 364 e seguintes), que divide as hipóteses de Dispensa de Licitação em quatro categorias, a saber:

- a) Em razão de pequeno valor;
- b) Em razão de situações excepcionais;
- c) Em razão do objeto;
- d) Em razão da pessoa.

Desse modo, podemos presumir que esta contratação, que pretende dar-se por meio de dispensa de licitação, em razão de situações excepcionais, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei 8666/93, o que conforme justificativa motivada constante neste procedimento administrativo é possível.

Por fim, lembramos a necessidade de proceder-se a pesquisa de mercado atualizada junto às empresas que realizem esse serviço, a fim de que se efetue o ajuste com aquela que oferecer melhores condições financeiras, atendendo-se, assim, ao princípio da economicidade, sendo que este contrato passa a vigorar da data de sua efetiva assinatura, o que foi demonstrado no presente certame.

Aproveitando o ensejo, verificamos que já se providenciou o empenho do valor referente ao objeto pretendido antes da assinatura do contrato, atendendo-se ao disposto tanto no artigo 55, inciso V, da Lei 8.666/93 e no artigo 60 da Lei 4.320/64 (Lei do Orçamento), quanto no

0038

Página 2 de 3  
Municipal

0038





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**REFERÊNCIA: DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 044/2018.**

**ASSUNTO:** Aquisição emergencial de placas impactantes para o setor de endemias, conforme documentos que segue anexo.

**INTERESSADO:** Comissão Permanente de Licitações.

**EMENTA:** "Direito Administrativo. Licitação. Contratação direta em razão da urgência e do pequeno valor. Art. 24, inciso IV, da lei 8666/93. Compra direta de bens. Parecer Jurídico Obrigatório."

artigo 16, §4º, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), os quais são claros ao vedarem a realização de despesa sem prévio empenho. Nesse sentido, também é a posição do Tribunal de Contas da União.

### CONCLUSÃO:

Diante do exposto, concluímos pela possibilidade da contratação direta por meio da licitação dispensável nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93, desde que preenchidos todos os requisitos do aludido dispositivo legal.

É indispensável no procedimento Administrativo que se junte os presente autos para verificação de dano ao erário.

É o parecer, a superior consideração e/ou censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 29 de novembro de 2018.

Marília Ap. da S. Luft  
Procuradora Municipal

Portaria de nomeação nº 320 de 09/09/2014

0039

0039